



AUTÓGRAFO Nº 6.562
de 31 de março de 2022



“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de equipamentos destinados à implantação do Projeto ‘Areninha’”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Esportes, tendo por objeto a transferência de equipamentos destinados à implantação do Projeto "Areninha" a ser instalado em área institucional A-05, localizado na Rua Paulo Francisco de Barros, esquina com a Rua Jefferson Aparecido dos Santos, S/N, Jardim Santa Eliza.

Art. 2º Compete à Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=160RUC82TG260709>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 160R-UC82-TG26-0709

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 160R-UC82-TG26-0709